P O R T A R I A

Nº 1518/2023

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER**, a servidora **MAISA MAES BAESSE,** matrícula nº 8551-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades Escolar, lotada na Secretaria da Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela preservação e limpeza do acervo e exposições da Casa Severino Ferraz e Monitora Educativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito